



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 741, DE 13 DE JULHO DE 2015.

CONCEDE PENSÃO AO Sr. CLODOIDES ANTONIO QUADRO FILHO, A CONTAR DE 24/06/2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no Art. 40. § 7º, inciso I da Constituição da República, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.257, de 23/12/2004;

CONSIDERANDO o Laudo Pericial emitido pela Junta Médica Oficial do Município;

RESOLVE:

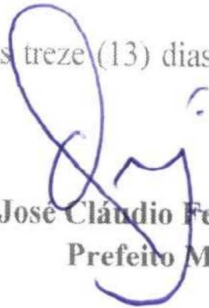
Art. 1º. Conceder pensão, a contar de 24 de junho de 2015, ao Senhor Clodoides Antonio Quadro Filho, filho da servidora inativa Sueli de Oliveira Quadro, professora, falecida em 22 de janeiro de 2013.

Art. 2º. O valor total da pensão será correspondente a 100% do provento que a servidora recebia na data de seu falecimento, R\$ R\$830,50 (oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos), reajustado com os aumentos concedidos até a data de hoje, resultando em um provento de R\$ 952,79.

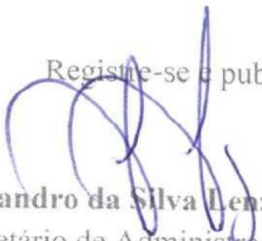
Art. 3º. A pensão será custeada pelo Tesouro Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de julho do ano dois mil e quinze (2015).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

DESAFIXADO

Em 13/08/15


Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

Em 13/07/15
